



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de passagem elevada para pedestres na Rodovia Antônio Heil (SC 486), próximo à EEB Monsenhor Vendelino Hobold, Itajaí..

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda de professores da Escola de Educação Básica Monsenhor Vendelino Hobold de Itajaí solicitando nossos esforços no sentido de sugerir ao Governador do Estado a construção de uma passagem elevada na Rodovia Antônio Heil (SC 486), próximo à Rua Alexandre Moser, Bairro Itaipava, onde se localiza essa escola estadual;

- segundo relatam os demandantes, os alunos e outras pessoas que precisam atravessar a rodovia para chegar à escola e à Rua Alexandre Moser cruzam, lançando-se na pista e pulando a mureta, com risco de serem atropelados pelo tráfego de veículos;

- informam que apesar da existência passarela sobre a rodovia, essa estrutura fica muito longe e os transeuntes preferem atravessar a rodovia ali mesmo do que caminhar até ela;

- assim sendo, ressalta-se a necessidade, urgente, da construção de passagem elevada para pedestres na rodovia, com a abertura da mureta, para que os alunos e outras pessoas possam cruzá-la com mais segurança e evitar acidentes;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a construção de passagem elevada para pedestres na Rodovia Antônio Heil (SC 486), próximo à EEB Monsenhor Vendelino Hobold, Itajaí. Atenciosamente, Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 27/04/2026, às 16:54.
